

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.
Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024
Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL Nº. 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO DE ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO** do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, constituída pela Portaria nº 07/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA** na Prova Objetiva aplicada no dia 14 de dezembro de 2024, referente a Etapa IV – Da Prova Escrita do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição, conforme previsto na Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

Art. 1º - Após a correção do Cartão-Resposta com o gabarito oficial publicado da Prova Objetiva, conforme o previsto no artigo 42 da Portaria nº 06/2024/SME, referente à Etapa IV do Processo de Avaliação e Eleição, **DIVULGA** o resultado da pontuação obtida pela somatória das questões corretamente assinaladas, conforme segue:





NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
DANIELA MARTINS DA SILVA	90,0
JOSEANE LUIZ BARBOSA	87,5

Art. 2º. Do resultado final da Prova objetiva caberá recurso, conforme disposto nos artigos 45 e 46 da Portaria nº 06/2024/SME.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 10 de janeiro de 2025.


ROMEU PEREIRA FÉLIX
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.
Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024
Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

Odila N. K. Donat . ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Romeu P. Félix ROMEU PEREIRA FÉLIX
WELITON MONTEIRO CECHINEL WELITON MONTEIRO CECHINEL
Maxima Graziella Ortolan MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN
Alessandra Gauna ALESSANDRA GAUNA
Odirléi Pereira da Silva ODIRLEI PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA**STARK CONSTRUÇÃO LTDA****Rua Quarenta e Dois, nº 21, São Gonçalo****PETROLINA – PE****NOTIFICAÇÃO 24****EMPREENDIMENTO:** Construção do Centro Municipal de Educação Infantil**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**CONTRATADA:** STARK CONSTRUÇÃO LTDA – N°183/2022

Prezado Sr. Péricles Couto Rocha,

Em sequência à Notificação 23 e em conformidade com inspeções recentes no Centro Municipal de Educação Infantil, reiteramos a urgência na finalização dos itens pendentes. Abaixo, seguem as áreas e serviços que necessitam de conclusão **IMEDIATA**:

Quadra:

Cobertura: Pendente de conclusão.

Pintura: Pendente de conclusão.

Instalação elétrica: Pendente de conclusão.

Passarela:

Conexão entre a quadra e o refeitório: Pendente de conclusão.

Corredor:

Grelhas de drenagem: Não instaladas.

Alçapão: Pendente de conclusão.

Rampa no acesso ao segundo bloco de salas de aula: Pendente de conclusão.

Sala 7:

Fissuras próximas às janelas: Não reparadas.

Lixeiras:

Drenagem dos ralos para o sumidouro: Realizada de forma inadequada.

Portas das lixeiras: Pendente de conclusão.

Entulhos:

Remoção dos entulhos da obra: Pendente de conclusão.

Cozinha:

Instalação do exaustor: Pendente de conclusão.

Conforme reiterado na notificação anterior, reforçamos a necessidade urgente de reparo das infiltrações na cobertura do refeitório, com vistas à prevenção de potenciais danos estruturais.

Destacamos ainda que nas visitas realizadas, verificou-se a obra sem qualquer movimentação de pessoal ou equipamentos, reforçando a necessidade de medidas imediatas para a retomada e conclusão dos serviços.

Em conformidade com o item 9.11 do contrato, ressaltamos que a responsabilidade pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição de quaisquer elementos com vícios, defeitos ou incorreções é da contratada, devendo realizar esses ajustes às suas expensas no prazo estipulado pela fiscalização. Na ausência de providências, a Administração aplicará as medidas cabíveis, conforme previsto no contrato, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública, conforme legislação vigente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Julio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Lígiene Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Julio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 177/2024**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 177/2024**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Assistente Educacional**OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **177/2024**, AMIGÁVEL a partir de **07/01/2025**.PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **LUCIANE CARMEN GENZ DE OLIVEIRA** / RESCINDIDO.*Sandra Martins / Fiscal de Contratos*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. PROCESSO DE ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024

Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NOMEADOS PELA PORTARIA N° 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL N° 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**PROCESSO DE ESCOLHA – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO** do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, constituída pela Portaria nº 07/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA** na Prova Objetiva aplicada no dia 14 de dezembro de 2024, referente a Etapa IV – Da Prova Escrita do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição, conforme previsto na Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024.

Art. 1º - Após a correção do Cartão-Resposta com o gabarito oficial publicado da Prova Objetiva, conforme o previsto no artigo 42 da Portaria nº 06/2024/SME, referente à Etapa IV do Processo de Avaliação e Eleição, DIVULGA o resultado da pontuação obtida pela somatória das questões corretamente assinaladas, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
DANIELA MARTINS DA SILVA	90,0
JOSEANE LUIZ BARBOSA	87,5

Art. 2º. Do resultado final da Prova objetiva caberá recurso, **conforme disposto nos artigos 45 e 46 da Portaria nº 06/2024/SME.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 10 de janeiro de 2025.

ROMEUI PEREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

ROMEUI PEREIRA FÉLIX

WELITON MONTEIRO CECHINEL

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

ALESSANDRA GAUNA

ODIRLEI PEREIRA DA SILVA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA PORTARIA Nº. 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que torna sem efeito a publicação do ato, no Jornal Eletrônico dos Municípios, edição nº. 4.648, de 07/01/2025, página 360 em observância ao poder de dever de autotutela conferido à administração.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **JUCILENE DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF nº. 021.***.***-46 admitida ao cargo efetivo de Monitora de Transporte Escolar, nos termos da Portaria nº. 070/2019 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados no Executivo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS	22/06/2023 - 21/06/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
JOEL DOS SANTOS	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2025 - 31/01/2025
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/03/2023 - 29/02/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE HEINZ	01/12/2023 - 30/11/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
IRES APARECIDA RUTILI DOS SANTOS	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE	16/01/2023 - 15/01/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
ADILSON MOLINARIO	02/01/2024 - 01/01/2025	02/01/2025 - 31/01/2025
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/09/2023 - 27/09/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	09/11/2022 - 08/11/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
JOSE APARECIDO DE FRANCA JUNIOR	03/11/2022 - 02/11/2023	02/01/2025 - 31/01/2025
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	22/12/2023 - 21/12/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/12/2023 - 30/11/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
SILVANI DE OLIVEIRA	04/01/2023 - 03/01/2024	02/01/2025 - 31/01/2025
THIAGO SANTOS DE LIMA	19/07/2023 - 18/07/2024	02/01/2025 - 31/01/2025

Art. 5º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEILDO ROSA DE SOUSA	01/04/2023 -31/03/2024	02/01/2025 -31/01/2025
ANGELO SILVA DE ARRUDA	05/05/2023 -04/05/2024	02/01/2025 -31/01/2025
ARLINDO LIMA DOS SANTOS	22/12/2023 -21/12/2024	02/01/2025 -31/01/2025
ESTONIO DE JESUS MATOS	09/04/2023 -08/04/2024	02/01/2025 -31/01/2025
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SIMAO	04/08/2023 -03/08/2024	02/01/2025 -31/01/2025
JOSE ALVES DA SILVA	01/09/2023 -31/08/2024	02/01/2025 -31/01/2025
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	20/04/2023 -19/04/2024	02/01/2025 -31/01/2025